



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

09 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 316 / 2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 577/2022, referente ao Requerimento nº 578, 627, 577, 622/2022, encaminhamos Despacho DME nº 449, 450, 456/2022 e Resposta ao Requerimento 577 anexos, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Versadores
15/08/2022
após anexo da autoria
PREFEITURA

Recebido em: 11.08.22
Jane L.

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

DESPACHO DME 449/2022

Assunto: Req. 578/2022 – Câmara Municipal

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

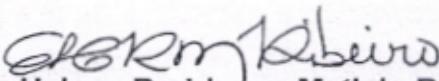
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Req. 578/2022, referente à possibilidade de construir novas salas para suprir a demanda nas EMEB, informa que há projetos de ampliação e de construção de novas unidades já previstos no Plano Plurianual 2022-2025.

Informa também que não há excesso de alunos nas salas de aula, a quantidade de alunos está de acordo com a metragem da sala descontando a metragem dos mobiliários do professor.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 08 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

DESPACHO DME 450/2022

Assunto: Req. 627/2022 – Câmara Municipal

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Req. 627/2022, referente à inscrição ao Programa Emergencial de Educação Pós-Pandemia, informa que já foi firmado um convênio de cooperação técnica com SESI-SP, com vista apoiar a rede pública de ensino no aprimoramento dos seus processos educacionais, com vigência de agosto a dezembro/2022, sem repasse financeiro e de forma gratuita.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 08 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

DESPACHO DME 456/2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 577/2022-pf.

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Ofício nº 577/2022-pf, Requerimento nº 622/2022 de 10 de junho de 2022, referente à solicitação de implantação do EJA na EMEB José Peres Castelhano, tem a informar que há salas em funcionamento do PROEJA (EJA) nas EMEBs:

- Antônio dos Santos Cabral
- José Procópio do Amaral
- Sarah Salomão

A professora que atuava no PROEJA da EMEB José Peres Castelhano deixou a sala para assumir outro cargo, estando em processo de atribuição de uma nova professora para a referida sala.

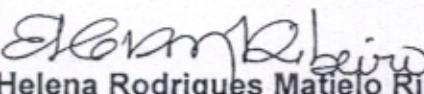
A título de informação, apenas 4 alunos estão inscritos para o PROEJA nesta escola, que até junho frequentavam muito pouco às aulas.

Sanado a falta de professor, conseguiremos atender toda a comunidade dos bairros Durval Nicolau, novo Horizonte, São Benedito e adjacentes, conforme solicitação pelo nobre vereador – PSD Sr. Júnior da Van

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 08 de agosto de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matiello Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação



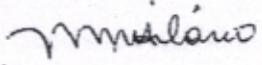
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – SETOR DE NUTRIÇÃO
ESCOLAR
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
Telefone: (19) 3634-2636
E-mail: educacao@saojoao.sp.gov.br

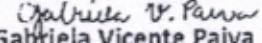
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 577/2022

O Setor de Nutrição Escolar informa que os cardápios são enviados semanalmente às unidades escolares, e os gestores são orientados a divulgá-lo para a comunidade escolar.

Salienta, ainda, que os cardápios são padronizados e distintos por modalidade de ensino (creches, ensino infantil, fundamental e médio) e tempo de permanência na UE (período regular ou integral), entretanto, podem haver alterações em razão das entregas dos fornecedores, maturação dos hortifrutigranjeiros e estoque prévio de cada unidade.

São João da Boa vista, 08 de agosto de 2022


Nadir Maria Hilário
Chefe do Setor de Nutrição Escolar


Gabriela Vicente Paiva
Nutricionista RT